



**EDITAL**

**DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 28 de março de 2019, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE MANDATO POR 90 DIAS DA VEREADORA MARIA HELENA TEIXEIRA DE BRAGANÇA BORGES SOEIRO** – Aprovar a prorrogação da suspensão de mandato, por 90 dias, da Vereadora Maria Helena Teixeira de Bragança Borges Soeiro, com efeitos a partir de 18 de março de 2019, inclusive. -----

**FREGUESIAS – FREGUESIA DE PONTE – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2019** – Aprovar revogar a deliberação de Câmara de 31 de janeiro de 2019 e submeter à Assembleia Municipal a revogação da sua deliberação de 22 de fevereiro de 2019, que aprovaram a primeira revisão ao Contrato de Atribuição de Subsídio, bem como a celebração de um contrato interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Ponte, para a construção de novos acessos ao Centro Escolar de Ponte, a construção de um parque de fitness, construção do estaleiro para a Junta no parque industrial, requalificação da Fonte Libra e acessos na rua do Cantinho, alargamento da rua Subdevesa, construção e requalificação de passeios da rua Emílio Castelar Guimarães (Campelos), requalificação da futura casa da música e requalificação interior e exterior do edifício da sede da junta, com a transferência de uma verba no valor de €39.460,30, bem como aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma retificação do último parágrafo da proposta, que passa a ter a seguinte redação: “Assim, submete-se à Câmara Municipal e, posteriormente, à Assembleia Municipal, a alteração das deliberações acima identificadas, propondo-se que, nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do art.º 33º e da alínea k) do nº 1 do art.º 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a atribuição de uma verba à Freguesia de Ponte, no valor de **11.692,16€** para a construção de novos acessos ao Centro Escolar de Ponte, mediante a celebração de um **Contrato de Delegação de Competências**, e, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal, seja aprovada a atribuição de um subsídio à mesma Freguesia no valor de **€27.768,14**, para a requalificação da Fonte Libra e acessos na rua do Cantinho, alargamento, construção de passeios e rede drenagem de águas pluviais na rua da Subdevesa, construção e requalificação de passeios da rua Emílio Castelar Guimarães (Campelos), requalificação da futura casa da música e requalificação interior e exterior do edifício da sede da junta, mediante a celebração de um **Contrato de Atribuição de Subsídio**, a terminar em 31 de dezembro de 2019.” -----

**URBANISMO – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO (PARA A MATERIALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE LIGAÇÃO DAS ROTUNDAS DO REBOTO E MOURIL) – INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SOLO CLASSIFICADO COMO RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL E RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público para a materialização da infraestrutura viária de ligação das Rotundas do Reboto e Mouril. -----

**REGULAMENTOS – REGULAMENTO MUNICIPAL - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE UM REGULAMENTO MUNICIPAL QUE CRIA UMA TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES** – Aprovar dar início ao procedimento tendente à aprovação de um Regulamento Municipal que crie e estabeleça a Taxa Municipal Turística no Município de Guimarães, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES DE ALUNOS DO 1.º CEB –**



**ANO LETIVO 2019/2020 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prévia autorização para a repartição de encargos bem como para a assunção de compromissos plurianuais, na sequência da abertura do procedimento por concurso público para aquisição de serviços de transportes escolares para o período letivo 2019/2020, até um valor máximo de €368.500,0, acrescido de IVA, da seguinte forma: **Ano 2019 (setembro a dezembro)** - €134.505,00 + IVA; **Ano 2020 (janeiro a julho)** - €233.782,50 + IVA. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA - ANO LETIVO 2019/2020 (CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA NOS TERMOS DO Nº1, ARTIGO 5º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)** – Autorizar a aquisição de serviço de transporte escolar em carreira pública, sendo, para o efeito, contratadas as empresas de transporte coletivo Arriva Portugal, Transportes Lda., Transdev Norte, SA; REDM – Rodoviária Entre D’Ouro e Minho; Auto-Viação Landim, Lda.; Transurbanos de Guimarães – Transportes Públicos Lda., por se tratar de circuitos em que as entidades operam em regime de exclusividade, estimando-se a despesa em €1.567.750,09. Mais foi deliberado aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a respetiva repartição de encargos, da seguinte forma: -----

Empresa	Setembro a dezembro de 2019				
	Ensino Básico			Ensino Secundário	Total
	1º CEB	2º CEB	3º CEB		
<b>Arriva</b>	€558,49	€62.269,81	€122.605,66	€52.644,34	<b>€238.078,30</b>
<b>TUG</b>	€1.901,13	€38.791,32	€58.872,08	€57.962,26	<b>€157.526,79</b>
<b>Auto-Viação Landim</b>	€762,26	€9339,62	€13.483,02	€4.143,40	<b>€27.728,30</b>
<b>Transdev</b>	€452,83	€29.105,66	€56.935,28	€31.303,40	<b>€117.797,17</b>
<b>REDM</b>	€603,77	€9.615,09	€14.264,15	€4.477,36	<b>€28.960,38</b>
Empresa	Janeiro a julho de 2020				
	Ensino Básico			Ensino Secundário	Total
	1º CEB	2º CEB	3º CEB		
<b>Arriva</b>	€977,36	€108.972,17	€214.559,91	€92.127,59	<b>€416.637,03</b>
<b>TUG</b>	€3.326,98	€67.884,81	€103.026,13	€101.433,96	<b>€275.671,89</b>
<b>Auto-Viação Landim</b>	€1.333,96	€16.344,34	€23.595,28	€7.250,94	<b>€48.524,53</b>
<b>Transdev</b>	€792,45	€50.934,91	€99.636,75	€54.780,94	<b>€206.145,05</b>
<b>REDM</b>	€1.056,60	€16.826,42	€24.962,26	€7.835,38	<b>€50.680,66</b>

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM CARREIRA PÚBLICA DOS ALUNOS DO 3º CICLO DA EB 2,3 DAS TAIPAS** – Aprovar a celebração de contrato de aquisição de serviços de transporte escolar em carreira pública para os alunos do 3º ciclo da EB 2,3 das Taipas, no período de março a junho, sendo, para o efeito, contratada a



1.

empresa de transporte coletivo REDM – RODOVIÁRIA D'ENTRE DOURO E MINHO estimando-se a despesa em €42.430,19, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

**DOAÇÕES – OFERTA DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA, DURANTE O ANO 2018** – Aprovar a aceitação de 454 publicações oferecidas à Biblioteca Municipal, por várias entidades, durante o ano 2018, tendo sido atribuídos os seguintes valores: Livro €20,00, DVD €15,00, CD €15,00. **2018** - 444 Livros, 8 DVD e 2 CD; com um valor estimado (tendo por referência o valor de mercado) de **€9.030,00**. -----

**RECURSOS HUMANOS – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO** – Autorizar a promoção de procedimento concursal para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de nove assistentes operacionais para a Divisão de Educação, para afetação aos estabelecimentos de educação e ensino. -----

**RECURSOS HUMANOS – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 2/2018** – Aprovar o Relatório Final relativo ao Procedimento Disciplinar instaurado ao trabalhador Alfredo Silva Teixeira Mota, com a categoria profissional de Assistente Técnico, aplicando-lhe a sanção disciplinar única de despedimento disciplinar. -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O ANO DE 2019** – Aprovar a transferência para a Associação de Municípios do Vale do Ave, no ano de 2019, da verba de €148.135,92, correspondendo o valor de €85.512,86 a custos com pessoal e €62.623,06 a custos de funcionamento. -----

**TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA BATOCA, FREGUESIA DE CANDOSO (SÃO MARTINHO)** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração ao trânsito na freguesia de Candoso (São Martinho). -----

**EDUCAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA SECUNDÁRIA DAS TAIPAS** – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Escola Secundária das Taipas, no valor de €7.500,00, destinado a participar nas despesas de funcionamento até junho de 2019, a ser pago em 4 prestações mensais, destinado ao acolhimento temporário dos alunos do 5.º e 6.º anos de escolaridade enquanto decorrerem as obras de requalificação do edifício escolar da EB2,3 das Taipas. -----

**EDUCAÇÃO – ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar à Escola Secundária de Caldas das Taipas o transporte, em autocarro, de um grupo de alunos, no dia 1 de junho, a Melgaço, no âmbito de uma visita de estudo. -----

**EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou ao Agrupamento de Escolas de Briteiros o transporte, em autocarro, de um grupo de alunos e professores, no passado dia 21 de março, à Póvoa de Lanhoso, no âmbito de uma visita de estudo. -----

**EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar ao Agrupamento de Escolas Santos Simões o transporte, em autocarro, de um grupo de alunos, no dia 3 de abril, à Câmara Municipal de Guimarães, no âmbito da receção do município aos alunos participantes do Projeto Erasmus+. -----

**EDUCAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA JOÃO DE MEIRA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar à Associação de Pais da Escola João de Meira o transporte, em autocarro, de um grupo de alunos, no dia 3 de abril, ao Porto e Braga e no dia 11 de abril a Eposende, no âmbito do programa de férias da Páscoa. -----

**AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIO PARA PARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE** – Aprovar a atribuição de um apoio no valor de €5.194,00 a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade para apoio na realização de obras de melhoria das condições de habitabilidade, designadamente para aplicação de caleiro, de rufos laterais, para limpeza do telhado e caleiros e pintura de paredes. -----

*Handwritten signature*





**AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS: ARCA FRIGORÍFICA, ESQUENTADOR E FOGÃO** – Aprovar a atribuição de três eletrodomésticos no valor total de €917,56 a agregados familiares em situação de vulnerabilidade. -----

**CULTURA – APOIO À ATIVIDADE EDITORIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS** – ~Ratificar a proposta do júri que aprovou a atribuição dos seguintes apoios referentes às candidaturas apresentadas nos anos 2017 e 2018: **A. APOIO A PROJETOS DE EDIÇÃO (Art.º 5º)** - Autor: Maria Teresa de Macedo Martins - Obra a editar: Guimarães - Tesouros Clandestinos - Custo unitário: €13,00 - Proposta: Aquisição de 70 livros - Apoio a conceder: €910,00; **B. AQUISIÇÃO (Art.º 6º)** - Autor: Paulo Santos - Obra a adquirir: Cuscas no Castelo de Guimarães - Preço unitário: €10,00 - Proposta: Aquisição de 50 livros - Apoio a conceder: €500,00; Autor: Cristina Eduarda Gonçalves Araújo - Obra a editar: Criaturas do Planeta Azul - Custo unitário: €14,90 - Proposta: Aquisição de 75 livros - Apoio a conceder: €1.117,50. **Total dos apoios: €2.527,50.** -----

**CULTURA - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES (XXIII ENCONTRO DE ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA VEIGA) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Atribuir ao Agrupamento de Escolas Santos Simões um subsídio de €3.000,00, destinado a compartilhar nos custos de organização do XXIII Encontro de Antigos Alunos da Escola Secundária da Veiga, que se realiza em 11 de maio de 2019. -----

**CULTURA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE MESÃO FRIO – OFERTA DE BANDEIRA** – Aprovar a oferta de uma bandeira do Município à Associação Desportiva, Social, Cultural e Recreativa de Mesão Frio, destinada a ser hasteada na respetiva sede, cujo custo atual se estima em €88,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**CULTURA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DA MARCHA GUALTERIANA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar à Associação Artística da Marcha Gualteriana o transporte, em autocarro, dos obreiros, no dia 6 de abril, a Matamá, no âmbito da confraternização anual. -----

**CULTURA – CASA DA MEMÓRIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar, à Casa da Memória, o transporte, em autocarro, dos participantes na atividade “Caminhos em Volta”, nos dias 15 de junho, 20 de julho, 14 de setembro e 12 de outubro, que incluem incursões pelos locais de relevante interesse turístico e cultural do nosso concelho. -----

**CULTURA – CASA DO POVO DE SERZEDELO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar à Casa do Povo de Serzedelo o transporte, em autocarro, de um grupo de crianças, no dia 12 de abril, a Aveiro, autorizando o pagamento de ajudas de custo ao motorista. -----

**CULTURA – CONGRESSO DA MORTE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou o transporte, em autocarro, dos congressistas que participaram no Congresso Internacional “A Morte: Leituras da Humana Condição”, organizado pelo Instituto de Estudos Avançados em Catolicismo & Globalização (IEAC-GO), em parceria com o Município de Guimarães, autorizando a realização de trabalho extraordinário num custo estimado de €40,00. -----

**DESPORTO – GUIMAGYM – CLUBE DE GINÁSTICA DE GUIMARÃES - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou ao GUIMAGYM – Clube de Ginástica de Guimarães o transporte, em autocarro, de um grupo de atletas e restante comitiva no dia 23 de março, a Anadia, no âmbito de uma deslocação que visa a participação dos atletas numa prova nacional de ginástica artística. -----

**DESPORTO – CLUBE DESPORTIVO DE PONTE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou ao Clube Desportivo de Ponte o transporte, em autocarro, da equipa sénior, no passado dia 24 de março, a Arco de Baúlhe, para participação na 24ª jornada da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Braga. -----

**DESPORTO - CART – CENTRO DE ATIVIDADES RECREATIVAS TAIPENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar



ao CART – Centro de Atividades Recreativas Taipense o transporte, em autocarro, da equipa de cadetes de voleibol feminino, nos dias 7 e 25 de abril e 5 de maio, a Lousã, Esmoriz e Cernache, no âmbito de deslocações que visam a participação da equipa em jogos do campeonato nacional da modalidade. -----

**DESPORTO – CLUBE DESPORTIVO DE PONTE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar ao Clube Desportivo de Ponte o transporte, em autocarro, da equipa sénior, no dia 20 de abril, a Roriz – Barcelos, no âmbito de uma deslocação que visa a participação da equipa nos quartos de final da Taça da Associação de Futebol de Braga. -----

**DIVERSOS – PART – PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS – DESPACHO N.º 1234-A/2019** – Aprovar a implementação das quatro ações a seguir elencadas, no âmbito do Despacho n.º 1234-A/2019 e da Resolução da Assembleia da República n.º 28/2019, de 19 de fevereiro: **1.** Promover a extensão da gratuidade do transporte escolar aos alunos do ensino secundário que residam a mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino e beneficiem atualmente da comparticipação de 50%, incrementando esta até aos 100%, por forma a fomentar a utilização do transporte público, em detrimento do transporte individual, contribuindo para a formação de hábitos futuros. Considerando a implementação desta medida no período de abril a julho do ano letivo em curso – 2018/2019, e setembro a dezembro do ano letivo 2019/2020, bem como a informação constante dos Planos de Transporte Escolar dos dois anos letivos, 2018/2019 (universo de 1822 alunos beneficiários) e 2019/2020 (universo de 1812 alunos beneficiários), prevê-se uma despesa mensal de, aproximadamente, 38.700,00€, totalizando para o ano civil, em curso, uma despesa de €309.841,30. -----

Comparticipação do valor remanescente (50%) do passe dos alunos do ensino secundário	Valor estimado mensal	Nº meses	Valor a consignar
Abril - julho 2019	37 569,68 €	4	150 278,70 €
Setembro - dezembro 2019	39 890,65 €	4	159 562,60 €
<b>TOTAL</b>			<b>309 841,30 €</b>

**2.** Comparticipar em 50% no custo dos passes de alunos do ensino básico e secundário, que residam a uma distância inferior a 3 quilómetros do estabelecimento de ensino no próximo ano letivo – 2019/2020, por forma a promover o acesso ao transporte escolar, independentemente da distância entre o local de residência e o estabelecimento de ensino, sem prejuízo da referida promoção da utilização do transporte público, em detrimento do transporte individual, contribuindo para a desejável alteração de comportamentos, no que respeita aos meios de deslocação utilizados e formação de hábitos futuros. Considerando o seu início em setembro e o inerente período até dezembro, atento o âmbito do PART 2019, um valor médio do passe mensal de €28,00 e uma adesão estimada de 60% dos alunos do ensino secundário e 30% dos do ensino básico, respetivamente 790 e 2644 alunos beneficiários, esta ação comportará uma despesa de €192.292,80. -----

Comparticipação de 50% do passe de alunos com residência inferior a 3 kms	Valor estimado mensal	Nº meses	Valor a consignar
Ensino Secundário - Setembro - dezembro 2019	11 062,80 €	4	44 251,20 €
Ensino Básico - Setembro - dezembro 2019	37 010,40 €	4	148 041,60 €
<b>TOTAL</b>			<b>192 292,80 €</b>

**3.** Comparticipar em 50% no custo do passe em transporte público regular para crianças ou jovens, até aos 18 anos – “Passe Sub-18”, para o mês de agosto, período de férias escolares não abrangido pelo passe escolar, por forma a garantir a mobilidade e promover a sua capacidade de deslocação em transporte público, no concelho de Guimarães. Considerando uma estimativa de 15% dos alunos do ensino básico e secundário (2273 alunos beneficiários), bem como um valor médio do passe mensal de 28,00 €, esta ação implicará uma despesa de 31.815,00€. -----



11.

Comparticipação de 50% de um "Passo Sub-18", mês de agosto	Valor estimado mensal	Nº meses	Valor a consignar
Agosto 2019	31 815,00 €	1	31 815,00 €

4. Com o intuito de promover o uso do transporte público, designadamente do modo ferroviário e a sua intermodalidade com o transporte em autocarro, participar o passe da Linha Cidade (TUG) aos assinantes do passe da CP – Comboios de Portugal, com origem / destino em Guimarães. Esta ação, para além de assegurar a referida intermodalidade, permitirá ainda um alcance supramunicipal, atento o serviço do comboio aos concelhos limítrofes, Vizela e Santo Tirso, bem como dos demais da Área Metropolitana do Porto, a onde este último concelho se integra, perseguindo o objetivo de migrar os utilizadores do transporte individual para o transporte coletivo. De acordo com a informação disponibilizada pela CP, o número de passes mensal comercializado, com origem / destino em Guimarães, no mês de outubro de 2018, foi de 463. Preconizando a participação de €7,00 do valor do passe da Linha Cidade, cabendo ao utente o valor de €10,00, bem como o seu alcance a cerca de metade do nº de assinantes do universo referido anteriormente, acarretará uma despesa mensal aproximada de 1.540,00€, e, para o período de maio a dezembro de 2019 – 8 meses, uma despesa total de 12.320,00€.

Comparticipação do passe da linha da cidade (TUG) aos assinantes da CP - Comboios de Portugal, com origem / destino em Guimarães	Valor estimado mensal	Nº meses	Valor a consignar
Maio - dezembro 2019	1 540,00 €	8	12 320,00 €

**DIVERSOS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO DE PARTICIPAÇÃO** – Aprovar a revisão do calendário de participação no Orçamento Participativo, por força da aplicação do número 4, do artigo 10º, da Lei nº 72-A/2015, bem como da interpretação deste normativo pela Comissão Nacional de Eleições, com a sua Nota Informativa de 6 de março de 2019, da seguinte forma: • Apresentação de propostas online ou presencialmente: 14 de outubro a 14 de dezembro de 2019; • Possibilidade de realização de Assembleias Participativas: 14 de outubro a 14 de dezembro de 2019; • Análise técnica das propostas: 15 de dezembro de 2019 a 30 de janeiro de 2020; • Período de reclamações: 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020; • Decisão sobre as reclamações: 14 a 21 de fevereiro de 2020; • Divulgação da lista final de propostas a votação: 27 de fevereiro de 2020; • Votação online e SMS: 2 de março 30 de abril de 2020 (16:00 h) de 2020; • Assembleia de Voto Presencial: 2 de março 30 de abril de 2020 (16:00 h) de 2020; • Anúncio público dos projetos vencedores: até 5 de maio de 2020.

E eu, *[assinatura]*, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal de Guimarães, 28 de março de 2019

*[assinatura]*

**Certidão de afixação:** Certifico que, na data de hoje, publiquei o presente Edital no Portal do Município, ficando também a constar do Quiosque Multimédia – Edital Eletrónico de Informação ao Município – disponível no átrio do Balcão Único de Atendimento.

Departamento de Administração Geral, 28/03/2019

*[assinatura]*  
 (Marta Cunha)